

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7240

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito

JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
1º Secretário

Fabício da Silva Martins
Vice-Presidente

Marcos Salles Coelho
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ALMIR DE SOUZA SCHERRER

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

AMÓS MARTINS MARCELINO

Secretário Municipal de Administração

ARY ROBERTO MOREIRA

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Educação

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva do Ipaci

EDSON DA SILVA JANOÁRIO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Interior

FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador Geral do Município
Secretário Executivo de Relações Institucionais (Interino)

GUSTAVO MOULIN COSTA

Procurador Geral do Município

JEANCARLO CAMPOS CYPRIANO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA

Secretário Municipal de Obras

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ

Secretário Municipal de Transportes
Secretário Municipal de Agricultura (Interino)

NORMA AYUB ALVES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Saúde

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

VERA LÚCIA SILVA MAIA

Secretária Executiva de Comunicação

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Diretor Presidente da Agersa (Interino)



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 35.079

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo mencionado, do respectivo cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida - SEMESP, em 02 de fevereiro de 2025, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Mauro Roseira Maleque	Coordenador de Manutenção de Equipamentos	C 4	SEMESP

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício



DECRETO Nº 35.080

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2025, a nomeação do Sr. **Alexandre Bastos Rodrigues**, para o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Padrão AP, constante do Decreto nº 35.030/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 35.081

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Sr. **FERNANDO SANTOS MOURA**, para responder, interinamente, pelo cargo de **Secretário Executivo de Relações Institucionais, Padrão AP**, na SEMGOV, a partir de 05 de fevereiro de 2025, sem ônus para o Município.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 35.082

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, NO MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, **a partir de 03 de fevereiro de 2025**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Adelson Ferreira Santana	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMESP
Mauro Roseira Maleque	Gerente de Lazer e Qualidade de Vida	C 2	SEMESP
Vítor Santos Gratival	Coordenador de Manutenção de Equipamentos	C 4	SEMESP
Alessandra Mara Murini Pacheco	Consultora Interna	CE 5	SEMUI
Michele Rodrigues Santana	Consultora Interna	CE 5	SEMUI
Sebastião Ricardo Carvalho Moreira	Coordenador de Setor de Serviços	C 4	SEMDEC
Mateus Bosio Abílio	Gerente Administrativo	C 2	SEMDEC
Leonardo Silva Brunhara	Gerente de Apoio à Micro e Pequena Empresa	C 2	SEMDEC
Adriana Gomes de Paula Blunk	Gerente de Atração de Novas Indústrias, Comércio e Serviços	C 2	SEMDEC
Elaine da Silva Carvalho	Coordenadora de Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo	C 4	SEMDEC
Lídia Rodrigues Dalbom Beiriz	Coordenadora de Centros de Referência de Assistência Social - CRAS (Alto União)	C 4	SEMDES
Érica Pereira da Silva de Mello	Coordenadora do Centro de Convivência "Vovó Matilde"	C 4	SEMDES
Marcos Dadengo Gava	Gerente Adjunto de Apoio	C 1	SEMESP
Alexandrino Ribeiro Ferreira	Assessor Técnico de Nível Superior	C 3	SEME
Aretuza de Almeida Lima	Gerente de Gestão de Recurso Financeiro Escolar	C 2	SEME
Diego Bufollo Portinho	Gerente de Acompanhamento aos Conselhos e Órgãos Colegiados	C 2	SEME
Suellen Lopes Izo	Gerente de Programas, Projetos e Dados Estatísticos	C 2	SEME
Sabrina Barbosa da Silva da Cruz	Coordenadora de Arte, Cultura e Diversidade	C 4	SEME
Thaina Barbosa da Silva	Coordenadora de Educação Especial	C 4	SEME
Gilmara Ribeiro Hackbart	Coordenadora de Prestação de Contas	C 4	SEME
Graziella Maria Rossetto Debona	Gerente de Alimentação Escolar	C 2	SEME
Devaniildo Narciso Lopes	Consultor Interno	CE 5	SEMGOV
Felipe Gonçalves Conde	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMGOV
Dayane Bremide Batista	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMCULT
Renato Madeira Giro	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMCULT
Anderson Corrêa Carvalho	Gerente de Turismo e Negócios	C 2	SEMCULT
Renato Luiz Mariano	Gerente do Serviço de Inspeção Municipal	C 2	SEMAG
Oswaldo Antonio de Souza	Consultor Interno	CE 5	SEMFA
Dj Julie Bosqueti Emericiz	Consultor Interno	CE 5	SEMFA

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 35.084

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEMCIT.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo **cargo em comissão**, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos - SEMCIT, **a partir de 13 de fevereiro de 2025**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Samuel Silva Pereira	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMCIT

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 35.085

**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORES PARA
O MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL/ES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de
suas atribuições legais, tendo em vista o que consta
do Processo Digital nº 56/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder os servidores municipais abaixo relacionados à **Prefeitura
Municipal de Mimoso do Sul/ES**, no período de *04 de fevereiro de 2025 até 31 de
dezembro de 2028*, nos termos dos respectivos convênios de cessão de servidor e em
conformidade com o consta no Processo Digital de nº 56/2025.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CONVÊNIO DE CESSÃO Nº
LILIAN DE FÁTIMA PIRES ROSA	030557-01	026/2025
DANIELA SOUSA RIBEIRO COSTA	043250-03	027/2025
ARLETE LOPES VASCONCELOS DAUTH	0703879-01	028/2025
SIMONE REGINA GUEDES DA SILVA	015482-02	029/2025
MARINÊS FERREIRA GOMES MACHADO	031471-01	030/2025
ELLANE DA SILVA NOGUEIRA LIMA	031984-01	031/2025
TAMIRES SOUSA E SILVA	039688-10	032/2025

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 35.086

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 02 de janeiro de 2025, a nomeação de **Germana Dorigo Peccini**, no cargo em comissão de Gerente de Turismo e Negócios, Padrão C 2, na SEMCULT, constante do Decreto nº 34.980/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 35.087

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Sr. **MAURO CESAR DE OLIVEIRA SÁ**, para responder, interinamente, pelo cargo de **Secretário Municipal de Agricultura, Padrão AP**, a partir de 01 de fevereiro de 2025, sem ônus para o Município.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 35.088

RETIFICA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 35.035, DE 29 DE JANEIRO DE 2025, QUE CRIA A COMISSÃO INTERNA DE EVENTOS OFICIAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, no uso da competência e atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do art. 69 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O *caput* do artigo 3º do Decreto nº 35.035, de 29/01/2025, que trata da instituição da Comissão Interna de Eventos Oficiais, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A Comissão de que trata o presente Decreto será composta de até 12 (doze) membros, que deverão ser servidores públicos municipais.

(...)."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 35.089

ACRESCENTA DISPOSITIVOS AO DECRETO Nº 35.039, DE 29 DE JANEIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE EVENTOS OFICIAIS QUE TRATA O DECRETO Nº 35.035, DE 29 DE JANEIRO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM -ES.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar os incisos XI e XII ao artigo 1º do Decreto nº 35.039, de 29/01/2025, que dispõe sobre a composição da Comissão interna de Eventos Oficiais, passando a vigorar conforme a seguir:

“Art. 1º (...)

(...)

XI - Marcelo Lopes Mothe (SEMGOV);

XII - Márcia Marins Leal (SEMGOV).”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 281/2025

**DISPÕE SOBRE LICENÇA POR MOTIVO
DE ACIDENTE OCORRIDO EM
SERVIÇO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **83674** e **76854/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora **CARLA MARIA RODRIGUES DE REZENDE**, Professor PEB A, lotada na SEME, *licença por motivo de acidente ocorrido em serviço*, no período de 15(quinze) dias, a partir de 11 de outubro de 2024, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de fevereiro de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 282/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **22382/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **VALERIA MALACARNE ZANETTE**, Professor Peb B, lotada na SEME, **FÉRIAS-PRÊMIO**, referente ao *Decênio 2012/2022*, no período de 06 (seis) meses, a partir de **03 de fevereiro de 2025**, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009 de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº **269/2025**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de fevereiro de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 283/2025

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
AUTOCONDUÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.902/2025, tendo em vista o que consta nos processos nºs **6219/2025 e 3868/2025,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização para **AUTOCONDUÇÃO** aos servidores abaixo mencionados, **a partir da data de publicação até 30 de junho de 2025,** nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDORES	LOTAÇÃO
GUSTAVO FONSECA LOUZADA	SEMUS
MARCIO LUIZ DE OLIVEIRA SILVA	SEMUS
RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO	SEMUS

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de fevereiro de 2025.

ARY ROBERTO MOREIRA
Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

PORTARIA Nº 286/2025

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE
LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **6772/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR a lotação da servidora **ROSÂNGELA MENDES SIDERO**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, da **PGM** (Procuradoria-Geral do Município) para **CGM** (Controladoria Geral do Município), *a partir de 03 de fevereiro de 2025.*

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de fevereiro de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CONTRATADA: COOPERATIVA DE CREDITO CREDIROCHAS - SICOOB CREDIROCHAS

OBJETO: renovação da vigência do contrato nº 049/2023, firmado em 23/02/2023, dando continuidade ao credenciamento de instituições financeiras interessadas na concessão de crédito pessoal (empréstimo e/ou financiamento), mediante consignação em folha de pagamento, em condições especiais, com redução de juros em comparação aos praticados no mercado, aos servidores públicos (efetivo, comissionado, estatutário, celetista e contrato administrativo) da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

PRAZO: 12 (doze) meses

VIGÊNCIA: A partir de 23/02/2023

DATA DE ASSINATURA: 04/02/2025

SIGNATÁRIOS: Amós Martins Marcelino - Secretário Municipal de Administração, Sebastião Carlos Soares da Silva – Diretor Executivo e Eliomar Silva Torres – Diretor de Negócios.

PROCESSO: 3512/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 022/2022

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES

LOCADORES: SRº AYRTON ALMEIDA MONTEIRO e s/m SRª MARIA JOSÉ SURRAGI MONTEIRO, representados pela empresa MULTI IMOVEIS LTDA-EPP

OBJETO: renovar a vigência do Contrato nº 022/2022, firmado em 04/02/2022, para dar continuidade a locação do imóvel comercial localizado na Rua Mathias de Souza, nº 40 à 48, Santo Antônio, CEP: 29.300-640, Nesta Cidade, matriculado no Cartório de Registro Geral de Imóveis da 1º Zona da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES, conforme Registro da Escritura Pública, sob o nº 35.819 de ordem, no livro 3-AO, fls 12, em 31 de outubro de 1972, à época situado na Rua Capiçoba, nº 28, Bairro Maria Ortiz, Nesta cidade.

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: valor mensal de R\$ 3.373,12 (três mil, trezentos e setenta e três reais e doze centavos), perfazendo o valor global de R\$ 40.477,44 (quarenta mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Termo correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão: 09

Unidade Orçamentária: 04

Projeto/Atividade: 2.021

Elemento de Despesa: 33903615000

Ficha/Fonte de Recurso: 1768/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

VIGÊNCIA: A partir de 07/02/2025.

DATA DE ASSINATURA: 03/02/2025

SIGNATÁRIOS: Norma Ayub Alves - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Adhemar Reis Neto – Representante dos Locadores.

PROCESSO: 87439/2024

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 033/2025

CONVENENTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

OBJETO: Cessão da servidora, JOELMA CELLIN, titular do cargo de e PROF PEB C - ARTES, Grupo GRAD, Nível I, Referência B, carga horária de 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula 705105-02, para atuar na Função Gratificada de Diretor do CEET Emílio Nemer, localizado no município de Castelo/ES, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, aqui denominado CESSIONÁRIO, conforme disposto na Lei nº 7.195, de 11 de maio de 2015, bem como as normas previstas no Decreto nº 26.728, de 03 de janeiro de 2017.

VIGÊNCIA: 31/12/2025.

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2025.

SIGNATÁRIOS: José Carlos Correa Cardoso Junior - Prefeito Municipal em Exercício, Bruno Lamas Silva -Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional e Joelma Cellin – Servidora.

PROCESSO: 4177/2025

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 034/2025

CONVENENTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO através de ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

OBJETO: cessão da servidora ANA CAROLINA LANGONI, Professor PEB C com MESTRADO EM LINGUA PORTUGUESA, carga horária de 25h/s, Nível I, Referência G, matrícula nº 030327-02, lotada na EMEB "Galdino Theodoro da Silva", Secretaria Municipal de Educação, para exercer a Função Gratificada de Diretora Escolar na EEEFM "Silvio Rocio", no município de Vila Velha, na Secretaria de Estado da Educação – SEDU, aqui denominado CESSIONÁRIO, conforme disposto na Lei nº 7.195, de 11 de maio de 2015, bem como as normas previstas no Decreto nº 26.728, de 03 de janeiro de 2017, Lei nº 8024, de 08 de março de 2023 e Parecer do Conselho Nacional de Educação por sua Câmara de Educação Básica no Parecer CNE/CEB Nº 18/2012.

VIGÊNCIA: 31/12/2025.

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2025.

SIGNATÁRIOS: José Carlos Correa Cardoso Junior - Prefeito Municipal em Exercício, Vitor Amorim de Angelo - Secretário de Estado da Educação e Ana Carolina Langoni – Servidora.

PROCESSO: 685/2025

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 016/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES

CONTRATADO: GV3 COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS EM GERAL, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$ 87.023,00 (oitenta e sete mil e vinte e três reais).

LOTE 08 EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
CADEIRA ESCRITÓRIO equipada com tela mesh, em nylon, suporte para lombar, braços, ajuste de altura. revestimento: tela mesh (nylon). assento: madeira multilaminada. peso máximo recomendado: 120 kg. cor: preto. dimensões aproximadas do produto largura: 58cm - altura: 101cm - profundidade: 58cm, 01 ano de garantia.	UND	48	ARTFLEX / CG-03T	R\$ 350,00	R\$ 16.800,00
VALOR GLOBAL					R\$ 16.800,00

LOTE 11 EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
CADEIRA PARA ESCRITÓRIO - BASE FIXA material estrutura: tubular em aço, material revestimento assento e encosto: polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, tratamento superficial estrutura: tubular em aço, cor: preta. medindo aproximadamente: largura: 42cm, altura: 71cm, profundidade: 53cm. peso suportável aproximadamente 110kg. empilhável.	UND	223	ARTFLEX / CF-15	R\$ 77,00	R\$ 17.171,00
VALOR GLOBAL					R\$ 17.171,00

LOTE 14 EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
GAVETEIRO VOLANTE 04 GAVETAS IGUAIS dimensões: 400 x 470 x 648 mm (L x p x a) tampo superior confeccionado em mdp com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. o bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as normas abnt. a fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. gavetas (04 gavetas) com altura interna útil de 65 mm cada, em chapa metálica dobrada com espessura de 0,45 mm, com pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster fosco de alta performance, polimerizada em estufa a 200° c. são apoiadas e fixadas lateralmente entre par de corredeiras metálicas com deslizamento suave e silencioso por meio de roldanas de nylon. frentes das gavetas confeccionadas em mdp com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. o bordo que acompanha todo o contorno das	UND	10	ARTFLEX / AMT19	R\$ 290,00	R\$ 2.900,00

<p>frentes é encabeçado em fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt com arestas arredondadas com raio ergonômico de 2,0 mm de acordo com as normas de ergonomia nr-17, a abertura das gavetas é feita lateralmente por vão que há entre as frentes das gavetas e a caixa do gaveteiro, o gaveteiro é dotado de fechadura frontal com trava simultânea das gavetas, a rotação 180° da chave aciona haste em aço conduzida por guias, com ganchos para travamento simultâneo das gavetas, acompanham 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis) com acabamento niquelado e capa plástica, corpo (02 laterais, 01 fundo e 01 tampo inferior) confeccionado em mdp com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo, os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt com arestas arredondadas com raio ergonômico de 2,0 mm de acordo com as normas de ergonomia nr-17, a montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix, acompanham 4 rodízios de duplo giro, com altura de 50 mm, em polipropileno.</p>					
VALOR GLOBAL					R\$ 2.900,00

LOTE 16 EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
<p>MESA DE REUNIÃO estrutura: pés com sustentação horizontal inferior em tubo de aço com seção retangular e cantos arredondados com medidas aproximadas de 30x70mm e espessura 1,5mm, acabamento com ponteira em pvc rígido, tipo bota, e com sapatas reguladoras de nível, sustentação horizontal superior com chapa de aço medindo aproximadamente 40x420mm, espessura de 5mm, 03 colunas verticais paralelas em tubo de aço com seção retangular com cantos arredondados com seção 30x50mm, com 01 calha central removível em pvc cinza cristal com largura de aproximadamente 80mm, todos os componentes deverão ser soldados através do sistema mig acabamento: chapas de aço com tratamento anticorrosivo a base de fosfato de zinco, aspersão e desengraxe para remover a oleosidade, condicionador para preparar a superfície para fosfatização, pintura eletrostática a epoxi-po com camada de 30 a 40 microns, secagem em estufa a 240°C, pintadas em transportadores aéreos na cor cinza cristal, tampo e divisor frontal: tampo superior em mdf de 25mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor cinza cristal, com acabamento arredondado em 180° nas partes frontal e posterior, e com fita em pvc de inserção nas bordas laterais, fixação do tampo a estrutura através de bucha zincada e parafuso sextavado, painel divisor frontal em mdf de no mínimo 18mm de espessura com 360mm (±10mm) de altura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão na cinza cristal com acabamento na borda inferior em fita de pvc de no mínimo 2mm na cor cinza cristal, 02 passa fios ø2 em pvc cinza cristal embutidos no tampo, dimensões do tampo aproximados: comprimento= 2000mm largura= 1000mm (± 20mm) altura= 750mm (± 10mm), (as medidas podem variar em 500mm para mais ou menos).</p>	UND	13	ARTFLEX /AMT08	R\$ 749,00	R\$ 9.737,00
VALOR GLOBAL					R\$ 9.737,00

LOTE 17 EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
<p>MESA DE TRABALHO RETA (1200 X 600 X 740 MM) dimensões: 1200 x 600 x 740 mm (l x p x a) tampo em mdp, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo, o bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm, a fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix, fixados em buchas metálicas confeccionadas em zamak, e cravadas no tampo, painel frontal, estrutural e de privacidade em mdp, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo, o bordo que acompanha todo o</p>	UND	53	ARTFLEX /AMT03	R\$ 445,00	R\$ 23.585,00

contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, a fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix, calha tipo berço confeccionada com chapas metálicas # 20 (0,9 mm) dobradas em formato "J", com divisão interna horizontal que possibilita a passagem de fiação individual (elétrica e telefonia), com orifícios para instalação de 2 tomadas de força convencionais e 2 para plugs tipo rj-45, estruturas laterais confeccionadas com tubos e chapas metálicas, sendo a base superior de fixação ao tampo, em tubo de aço medindo: 30 x 20 x 1,2 mm de espessura, a base inferior em chapa de aço repuxada curva, dispensando desta forma o uso de ponteiros de pvc, e com espessura mínima de 1,5 mm, a coluna de sustentação é composta por dois tubos redondos verticais paralelos, com ø de 31,75 x 1,2 mm de espessura, e duas chapas com espessura mínima de 0,6 mm fixadas aos tubos, sendo, uma interna lisa e fixa; e a outra externa, com estampo perfurado ø 8 mm em toda a sua área, e removível, de saque frontal, que possibilita a passagem de cabos por duto vertical interno do solo até o tampo da mesa. as estruturas são dotadas de sapatas niveladoras em nylon injetado com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. todo conjunto metálico é submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosca de alta performance, polimerizada em estufa a 200° c.					
VALOR GLOBAL					R\$ 23.585,00

LOTE 18 EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
MESA DE TRABALHO RETA (1600 X 600 X 740 MM) dimensões: 1600 x 600 x 740 mm (l x p x a) tampo em mdp, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo, o bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm, a fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix, fixados em buchas metálicas confeccionadas em zamak, e cravadas no tampo, painel frontal, estrutural e de privacidade em mdp, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo, o bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, a fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix, calha tipo berço confeccionada com chapas metálicas # 20 (0,9 mm) dobradas em formato "J", com divisão interna horizontal que possibilita a passagem de fiação individual (elétrica e telefonia), com orifícios para instalação de 2 tomadas de força convencionais e 2 para plugs tipo rj-45, estruturas laterais confeccionadas com tubos e chapas metálicas, sendo a base superior de fixação ao tampo, em tubo de aço medindo: 30 x 20 x 1,2 mm de espessura, a base inferior em chapa de aço repuxada curva, dispensando desta forma o uso de ponteiros de pvc, e com espessura mínima de 1,5 mm, a coluna de sustentação é composta por dois tubos redondos verticais paralelos, com ø de 31,75 x 1,2 mm de espessura, e duas chapas com espessura mínima de 0,6 mm fixadas aos tubos, sendo, uma interna lisa e fixa; e a outra externa, com estampo perfurado ø 8 mm em toda a sua área, e removível, de saque frontal, que possibilita a passagem de cabos por duto vertical interno do solo até o tampo da mesa. as estruturas são dotadas de sapatas niveladoras em nylon injetado com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. todo conjunto metálico é submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosca de alta performance, polimerizada em estufa a 200° c.	UND	34	ARTFLEX /AMT02	R\$ 495,00	R\$ 16.830,00
VALOR GLOBAL					R\$ 16,830,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta execução correrão por conta do recurso específico consignado no orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



Despesa: 4.4.90.52.42;

Fichas / Fontes:

6777/ 266500001785 - FNAS SIGTV - BB 93230-2 - CUSTEIO PORT 886;

6778/ 266500001785 - FNAS SIGTV - BB 93230-2 - CUSTEIO PORT 886;

6779/ 266500001785 - FNAS SIGTV - BB 93230-2 - CUSTEIO PORT 886;

6780/ 266500001785 - FNAS SIGTV - BB 93230-2 - CUSTEIO PORT 886;

6781/ 266500001785 - FNAS SIGTV - BB 93230-2 - CUSTEIO PORT 886;

6782/ 266500001785 - FNAS SIGTV - BB 93230-2 - CUSTEIO PORT 886;

6784/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E

TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS;

6785/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E

TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS;

6786/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E

TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS;

6787/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E

TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS;

6788/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E

TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS;

6789/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E

TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS;

PRAZO: 31/12/2025

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2025

SIGNATÁRIOS: Norma Ayub Alves - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e
Gabriel Darly Comper Galimberti - Sócio da Contratada

PROCESSO: 62129/2024

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 017/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES

CONTRATADO: FGI COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS EM GERAL, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$ 4.276,80 (quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

LOTE 20 EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
POLTRONA PARA DIRETOR com apoio de cabeça com relax sincronizado e trava, fabricada de acordo com a nbr13962/2018 da abnt. base giratória desmontável com aranha de 05 hastes, confeccionada em nylon injetado na cor preta, apoiada sobre rodízios de nylon com acabamento em poliuretano de 65 mm, com esferas de aço que facilitam o giro, pino fixo do rodízio montado na extremidade da haste, sem presença de buchas plásticas, evitando que se soltem. coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, com rolamento axial de giro possuindo arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetado em pom e recalibrada, recoberta por capa telescópica injetada em polipropileno copolímero na cor preta. sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola a gás, classe din 04, para regulagem e amortecimento de impactos ao sentar, aliviando o impacto na coluna vertebral. mecanismo flange de apoio da cadeira com sistema de relax sincronizado, com trava em quatro posições, ou relax livre, manípulo de ajuste da tensão da mola e plataforma com regulagem de profundidade acoplada à carenagem do assento, com acionamento por gatilho que permite 06 estágios de regulagem, totalizando 50 mm de curso. assento com estrutura confeccionada em copolímero de engenharia de alta resistência, espuma injetada anatomicamente com 70 mm de espessura média e densidade de 50/55 kg/m ³ , isento de cfc. revestido em tecido sintético de poliéster a escolha no catálogo do fabricante. encosto com estrutura interna confeccionada em copolímero flexível de engenharia de alta resistência, fixada por encaixe, espuma injetada anatomicamente com 25 mm de espessura média e densidade de 68 kg/ m ³ , revestido em tecido de poliéster. estrutura externa confeccionada em copolímero de engenharia de alta resistência, na cor preta. suporte do encosto confeccionado em poliamida reforçada com fibra de vidro de alta resistência com 08 posições de regulagem de altura totalizando 50 mm de curso. apoia braços em copolímero de engenharia, estrutura em poliamida injetada com reforço em fibra de vidro, totalizando 08 posições de regulagem com 85 mm de curso, permitindo ajuste vertical por botão com dupla função, permitindo acoplar bolsa/sacola com ate 20 kilos, ajuste lateral de regulagem através de manípulo. estrutura em poliamida injetada com alma de aço tubular cromada, totalizando 08 posições de regulagem, com 85 mm de curso. chapa lateral para fixação ao assento da cadeira com dois furos oblongos permitindo acoplamento com regulagem lateral, cromado, fixado através de parafusos sextavados, flangeados. revestimento em tecido sintético de poliuretano, cec, a escolha no catálogo do fabricante. os componentes metálicos devem possuir tratamento de superfície com fosfato de zinco. pintura a pó, do tipo híbrido poliéster epóxi, isenta de metais pesados, com camada de 60 microns. - dimensões aproximadas: largura da cadeira: 700 mm. profundidade da cadeira: 700/840 mm. altura total da cadeira: 805/960 mm. altura do encosto: 465 mm. largura do encosto: 445 mm. profundidade do assento: 465 mm. largura do assento: 480 mm. braço: 90x255 mm.	UND	04	OR DESIGN / POLTRON A PARA DIRETOR	R\$ 1.069,20	R\$ 4.276,80
VALOR GLOBAL					R\$ 4.276,80

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta execução correrão por conta do recurso específico consignado no orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Despesa: 4.4.90.52.42;

Fichas / Fontes:

6777/ 266500001785 - FNAS SIGTV - BB 93230-2 - CUSTEIO PORT 886;

6778/ 266500001785 - FNAS SIGTV - BB 93230-2 - CUSTEIO PORT 886;

6779/ 266500001785 - FNAS SIGTV - BB 93230-2 - CUSTEIO PORT 886;

6780/ 266500001785 - FNAS SIGTV - BB 93230-2 - CUSTEIO PORT 886;

6781/ 266500001785 - FNAS SIGTV - BB 93230-2 - CUSTEIO PORT 886;

6782/ 266500001785 - FNAS SIGTV - BB 93230-2 - CUSTEIO PORT 886;

6784/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E

TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS;

6785/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E

TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS;

6786/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E

TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS;

6787/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E

TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS;

6788/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E

TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS;

6789/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E

TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS;

PRAZO: 31/12/2025

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2025

SIGNATÁRIOS: Norma Ayub Alves - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e
Fabio Getulio Coutinho da Silva - Sócio da Contratada

PROCESSO: 62129/2024

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 018/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES

CONTRATADO: ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS EM GERAL, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$ 61.440,00 (sessenta e um mil e quatrocentos e quarenta reais).

LOTE 01 EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
ARMÁRIO DE AÇO GUARDA-VOLUMES 12 PORTAS fabricado em chapa galvanizada resistente a corrosão; pintura antimicrobiana e bactericida (nanotecnologia); dobras enroladas, livre de arestas cortantes (hands cut free); dobradiças reforçadas com 5 travas; 5 anos de garantia; ventilação nas portas; fechaduras das portas; com pé ou base elevada do piso. dimensões aproximadas: largura 90 cm; altura 182 cm; profundidade 45 cm; peso 57 kg. cor: preto.	UND	13	RS MÓVEIS / GRP 6/12 PORTAS	R\$ 980,00	R\$ 12.740,00
VALOR GLOBAL					R\$ 12.740,00

LOTE 03 EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
ARMÁRIO GUARDA-VOLUMES armário/roupeiro guarda-volumes com 24 portas. fechadura embutida (já com a chave), com venezianas para ventilação e reforço interno na porta, porta etiqueta estampado na frente das portas, ganchos internos, tipo cabide, possui pés em polipropileno com regulagem de altura, tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática epóxi na cor cinza padrão. confeccionado nas chapas 26 (0,45mm), dimensões aproximadas (l x p x a): 1250mm x 420mm x 1900mm, dimensão aproximada das portas (l x a): 270mm x 440mm. garantia mínima de 12 meses	UND	14	RS MÓVEIS / GRP 24 PORTAS	R\$ 1.350,00	R\$ 18.900,00
VALOR GLOBAL					R\$ 18.900,00

LOTE 04 EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
ARQUIVO 04 GAVETAS EM AÇO CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO 22. TAMANHO OFÍCIO. COM 04 GAVETAS PARA PASTA construído em chapa de aço 22. tamanho ofício. com 04 gavetas para pastas suspensas. armação para pastas suspensas fixas. porta-etiquetas estampadas nas gavetas. puxadores em poliuretano de alto impacto de sobrepor personalizados. com chave em duplicata. fechadura com travamento simultâneo de gavetas, cinto de travamento interno de trilhos e travamento frontal entre gavetas. sistema de deslizamento das gavetas por carrinhos telescópio (esfera de aço). trilho de carrinho telescópio chapa de aço 18. estrutura das gavetas em chapa de aço 22 (laterais, tampo e frente), capacidade de 40 a 50 pastas ou 25 kg por gavetas. pintura eletrostática epóxi-pó, com tratamento antiferruginoso. dimensões: 1,33 x 0,47 x 0,71 (podendo variar 5cm para mais), sem pés de apoio. Garantia mínima de 03 anos. Cor cinza, conforme padrão semus.	UND	30	RS MÓVEIS / LONGO OF 04	R\$ 860,00	R\$ 25.800,00
VALOR GLOBAL					R\$ 25.800,00

LOTE 06 EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
BERÇO EM MADEIRA COM GRADES LATERAIS, PINTADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE, 1,30M X 80CM DE ALTURA X 60 em madeira com grades laterais, pintado, medindo aproximadamente, 1,3cm x 80cm de altura x 60 cm de largura.	UND	10	ESTRELA / GUTTI	R\$ 400,00	R\$ 4.000,000
VALOR GLOBAL					R\$ 4.000,000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta execução correrão por conta do recurso específico consignado no orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Despesa: 4.4.90.52.42;

Fichas / Fontes:

6777/ 266500001785 - FNAS SIGTV - BB 93230-2 - CUSTEIO PORT 886;
 6778/ 266500001785 - FNAS SIGTV - BB 93230-2 - CUSTEIO PORT 886;
 6779/ 266500001785 - FNAS SIGTV - BB 93230-2 - CUSTEIO PORT 886;
 6780/ 266500001785 - FNAS SIGTV - BB 93230-2 - CUSTEIO PORT 886;
 6781/ 266500001785 - FNAS SIGTV - BB 93230-2 - CUSTEIO PORT 886;
 6782/ 266500001785 - FNAS SIGTV - BB 93230-2 - CUSTEIO PORT 886;
 6784/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS;
 6785/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS;
 6786/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS;
 6787/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS;
 6788/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS;
 6789/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS;

PRAZO: 31/12/2025

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2025

SIGNATÁRIOS: Norma Ayub Alves - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Luzia de Fátima Franklin Reis - Sócia da Contratada

PROCESSO: 62129/2024

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 019/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES

CONTRATADO: VITA PRIMER EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS EM GERAL, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$ 73.830,00 (setenta e três mil e oitocentos e trinta reais).

LOTE 09 AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
CADEIRA GIRATÓRIA telada no mínimo do tipo b, com braços reguláveis, conforme abnt nbr 13962/06, com, no mínimo, espaldar médio telado sendo seus ajustes mínimos movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto, altura dos braços, altura do encosto e inclinação sincronizada de assento e encosto, assento estruturado em compensado de espessura mínima de 12 mm, almofada de espuma injetada (moldada) de poliuretano flexível, não se admitindo o uso de espumas em blocos ou laminadas derivadas de expansão livre e dotado de contra capa plástica injetada em pp, largura e profundidade mínimas de superfície do assento de 440 mm, espessura média predominante da espuma de, no mínimo, 35 mm, encosto em tela flexível à base de poliéster, de dupla fronteira, estruturado em quadro injetado polipropileno com adição de fibra de vidro, promovendo a proteção externa da tela contra eventuais choques. o espaldar é interligado ao mecanismo através de uma chapa de aço com espessura mínima de 6,00 mm, inserida no quadro plástico do encosto que permite regulagem de altura por meio de sistema automático (cremalheira) com, no mínimo, 10 pontos de ajustes e curso vertical de deslocamento mínimo de 60 mm. tal lâmina é dotada de capa de proteção e acabamento. a fixação do encosto não pode ser realizada chassi estrutural de assento, mas ao mecanismo de comando dos ajustes da cadeira, garantindo assim a funcionalidade sincronizada do mecanismo e maior resistência mecânica contra as cargas dinâmicas axiais e angulares aplicadas neste ponto. aspectos dimensionais do encosto: extensão vertical medida no eixo de simetria da peça: mínimo de 460 mm largura do encosto medida na abrangência do apoio lombar: mínimo de 440 mm mecanismo de reclinção de assento e encosto fabricando em aço comercial estampado e/ou soldado ou alumínio injetado ou em aço ou alumínio injetado com elementos injetados em resinas termoplásticas de alto desempenho, pintura eletrostática à pó, permite reclinção de assento e encosto com pelo menos 02 pontos de travamento e ajuste automático de tensão da mola que tenciona a reclinção de assento e encosto, do tipo autoajustável, sem necessidade de ajuste manual da mola por meio de manipuladores, manivelas, chaves ou quaisquer outros elementos que dependam da interferência humana para esse ajuste. o movimento de reclinção deve ser sincronizado entre o assento e o encosto e o sistema de travamento desta reclinção deve ser equipado com trava de segurança anti-impacto e giratória arcada de cinco hastes em material injetado liga de alumínio com acabamento polido para a porção superior ou com acabamento pintado ou injetada em resina de engenharia poliamida, com aletas de reforço estrutural para a porção inferior das patas, com diâmetro externo mínimo total de 650 mm e formato piramidal, com altura da superfície superior na região do cônico central de alojamento do pistão em relação ao plano obtido à partir da superfície inferior das patas de, no mínimo, 100 mm, medida esta aferida desprezando os rodízios, raio da pata mínimo de 330 mm, em conformidade dimensional com preconizado pela norma abnt nbr 13962/06 para este quesito bem como apresenta conformidade com os requisitos de ponto de estabilidade e número de apoios, preconizados pela mesma norma técnica. projeção da pata, aferida conforme nbr 13962/06, de, no	UND	81	Martiflex (modelo Tela SUN Executiva – base giratória)	R\$ 690,00	R\$ 55.890,00

máximo, 400 mm, coluna à gás para ajuste milimétrico da altura do assento e amortecimento ao sentar em conformidade com din 4550 mínimo classe 3 e curso mínimo de variação vertical de 100 mm e coluna de alojamento do êmbolo do pistão com acabamento cromado, rodízios de duplo giro tipo "w" ou "h" em conformidade com abnt nbr 13962/06 injetados em poliamida, nylon com fibra de vidro de cor preta, cuja fixação dispense solda ou buchas para alojamento do pino dos rodízios, cujo diâmetro de fixação mínimo é de 11 mm e com anel metálico elástico, braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado.					
VALOR GLOBAL					R\$ 55.890,00

LOTE 10 COTA RESERVADA PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
CADEIRA GIRATÓRIA telada no mínimo do tipo b, com braços reguláveis, conforme abnt nbr 13962/06, com, no mínimo, espaldar médio telado sendo seus ajustes mínimos movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto, altura dos braços, altura do encosto e inclinação sincronizada de assento e encosto, assento estruturado em compensado de espessura mínima de 12 mm, almofada de espuma injetada (moldada) de poliuretano flexível, não se admitindo o uso de espumas em blocos ou laminadas derivadas de expansão livre e dotado de contra capa plástica injetada em pp, largura e profundidade mínimas de superfície do assento de 440 mm, espessura média predominante da espuma de, no mínimo, 35 mm, encosto em tela flexível à base de poliéster, de dupla frontura, estruturado em quadro injetado polipropileno com adição de fibra de vidro, promovendo a proteção externa da tela contra eventuais choques, o espaldar é interligado ao mecanismo através de uma chapa de aço com espessura mínima de 6,00 mm, inserida no quadro plástico do encosto que permite regulagem de altura por meio de sistema automático (cramalheira) com, no mínimo, 10 pontos de ajustes e curso vertical de deslocamento mínimo de 60 mm, tal lâmina é dotada de capa de proteção e acabamento, a fixação do encosto não pode ser realizada chassi estrutural de assento, mas ao mecanismo de comando dos ajustes da cadeira garantindo assim a funcionalidade sincronizada do mecanismo e maior resistência mecânica contra as cargas dinâmicas axiais e angulares aplicadas neste ponto, aspectos dimensionais do encosto: extensão vertical medida no eixo de simetria da peça: mínimo de 460 mm largura do encosto medida na abrangência do apoio lombar: mínimo de 440 mm mecanismo de reclinção de assento e encosto fabricando em aço comercial estampado e/ou soldado ou alumínio injetado ou em aço ou alumínio injetado com elementos injetados em resinas termoplásticas de alto desempenho, pintura eletrostática à pó, permite reclinção de assento e encosto com pelo menos 02 pontos de travamento e ajuste automático de tensão da mola que tenciona a reclinção de assento e encosto, do tipo autoajustável, sem necessidade de ajuste manual da mola por meio de manipuladores, manivelas, chaves ou quaisquer outros elementos que dependam da interferência humana para esse ajuste, o movimento de reclinção deve ser sincronizado entre o assento e o encosto e o sistema de travamento desta reclinção deve ser equipado com trava de segurança anti-impacto e giratória arcada de cinco hastes em material injetado liga de alumínio com acabamento polido para a porção superior ou com acabamento pintado ou injetado em resina de engenharia poliamida, com aletas de reforço estrutural para a porção inferior das patas, com diâmetro externo mínimo total de 650 mm e formato piramidal, com altura da superfície superior na região do cônico central de alojamento do pistão em relação ao plano obtido à partir da superfície inferior das patas de, no mínimo, 100 mm, medida esta aferida desprezando os rodízios, raio da pata mínimo de 330 mm, em conformidade dimensional com preconizado pela norma abnt nbr 13962/06 para este quesito bem como apresenta conformidade com os requisitos de ponto de estabilidade e número de apoios, preconizados pela mesma norma técnica, projeção da pata, aferida conforme nbr 13962/06, de, no máximo, 400 mm, coluna à gás para ajuste milimétrico da altura do assento e amortecimento ao sentar em conformidade com din 4550 mínimo classe 3 e curso mínimo de variação vertical de 100 mm e coluna de alojamento do êmbolo do pistão com acabamento cromado, rodízios de duplo giro tipo "w" ou "h" em conformidade com abnt nbr 13962/06 injetados em poliamida, nylon com fibra de vidro de cor preta, cuja fixação dispense solda ou buchas para alojamento do pino dos	UND	26	Martiflex (modelo Tela SUN Executiva - base giratória)	R\$ 690,00	R\$ 17.940,00

rodízios, cujo diâmetro de fixação mínimo é de 11 mm e com anel metálico elástico, braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado.								
							VALOR GLOBAL	R\$ 17,940,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta execução correrão por conta do recurso específico consignado no orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Despesa: 4.4.90.52.42;

Fichas / Fontes:

6777/ 266500001785 - FNAS SIGTV - BB 93230-2 - CUSTEIO PORT 886;

6778/ 266500001785 - FNAS SIGTV - BB 93230-2 - CUSTEIO PORT 886;

6779/ 266500001785 - FNAS SIGTV - BB 93230-2 - CUSTEIO PORT 886;

6780/ 266500001785 - FNAS SIGTV - BB 93230-2 - CUSTEIO PORT 886;

6781/ 266500001785 - FNAS SIGTV - BB 93230-2 - CUSTEIO PORT 886;

6782/ 266500001785 - FNAS SIGTV - BB 93230-2 - CUSTEIO PORT 886;

6784/1500000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS;

6785/1500000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS;

6786/1500000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS;

6787/1500000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS;

6788/1500000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS;

6789/1500000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS;

PRAZO: 31/12/2025

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2025

SIGNATÁRIOS: Norma Ayub Alves - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Victor Hulle Machado dos Santos - Sócio da Contratada

PROCESSO: 62129/2024

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 020/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES

CONTRATADO: VITOFLEX FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS EM GERAL, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$ 14.126,00 (quatorze mil e cento e vinte e seis reais).

LOTE 21 EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
SOFÁ 02 LUGARES com 02 pés em aço tubular redondo cromado 02 lugares assento almofada de espuma expandida com 150 mm de espessura média e densidade de 26 kg/m ³ , compensado multilaminado de 10 mm, espuma expandida com 20 mm de espessura média e densidade de 23 kg/m ³ , revestimento em tecido sintético, com acabamento em poliuretano, couro ecológico, a escolha no catálogo do fabricante. encosto compensado multilaminado de 18 mm de espessura. espuma expandida com 40 mm de espessura média e densidade de 23 kg/m ³ , espuma expandida com 30 mm de espessura média e densidade de 23 kg/m ³ , revestimento em tecido sintético, com acabamento em pu, couro ecológico. laterais em chapa de eucatex de 03 mm de espessura. espuma expandida com 20 mm de espessura média e densidade de 23 kg/m ³ , revestimento em tecido sintético, com acabamento em poliuretano, couro ecológico, a escolha no catálogo do fabricante. estrutura em madeira de 01 polegada, 25,40 mm. estrutura tubular externa confeccionada em tubo de aço industrial redondo sae 1020 com 25,40 mm de diâmetro, uma polegada, parede de 2,25 mm e base da estrutura em tubo de aço industrial redondo sae 1020 com 15,87mm de diâmetro (5/8) e parede de 1,90 mm, emoldurando o sofá, cromado. componentes metálicos possuem tratamento anticorrosivo de superfícies interna e externa com fosfato de zinco. acabamento em cromo de alta resistência, 45 microns de espessura média. - dimensões aproximadas do produto: profundidade 850 mm. altura até o assento 400 mm. altura total 710 mm. altura do encosto 350 mm. profundidade do assento 500 mm. largura total do sofá 1350 mm. largura do apoio de braço 550 mm.	UND	04	Dazílio	R\$ 1.069,00	R\$ 4.276,00
VALOR GLOBAL					R\$ 4.276,00

LOTE 22 EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
SOFÁ 03 LUGARES com 02 pés em aço tubular redondo cromado, 03 lugares. assento almofada de espuma expandida com 150 mm de espessura média e densidade de 26 kg/m ³ , compensado multilaminado de 10 mm, espuma expandida com 20 mm de espessura média e densidade de 23 kg/m ³ , revestimento em tecido sintético, com acabamento em poliuretano, couro ecológico, a escolha no catálogo do fabricante. encosto compensado multilaminado de 18 mm de espessura. espuma expandida com 40 mm de espessura média e densidade de 23 kg/ m ³ . espuma expandida com 30 mm de espessura média e densidade de 23 kg/ m ³ , revestimento em tecido sintético, com acabamento em pu, couro ecológico. laterais em chapa de eucatex de 03 mm de espessura. espuma expandida com 20 mm de espessura média e densidade de 23 kg/m ³ , revestimento em tecido sintético, com acabamento em poliuretano, couro ecológico, a escolha no catálogo do fabricante. estrutura em madeira de 01 polegada, 25,40 mm. estrutura tubular externa confeccionada em tubo de aço industrial redondo sae	UND	10	Dazílio	R\$ 985,00	R\$ 9.850,00

1020 com 25,40 mm de diâmetro, uma polegada, parede de 2,25 mm e base da estrutura em tubo de aço industrial redondo sae 1020 com 15,87mm de diâmetro (5/8) e parede de 1,90 mm, emoldurando o sofá, cromado, componentes metálicos possuem tratamento anticorrosivo de superfícies interna e externa com fosfato de zinco, acabamento em cromo de alta resistência, 45 microns de espessura média. - dimensões aproximadas do produto: profundidade 850 mm, altura até o assento 400 mm, altura total 710 mm altura do encosto 350 mm profundidade do assento 500 mm, largura total do sofá 1850 mm, largura do apoio de braço 550 mm.						
VALOR GLOBAL						R\$ 9,850,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta execução correrão por conta do recurso específico consignado no orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Despesa: 4.4.90.52.42;

Fichas / Fontes:

- 6777/ 266500001785 - FNAS SIGTV - BB 93230-2 - CUSTEIO PORT 886;
- 6778/ 266500001785 - FNAS SIGTV - BB 93230-2 - CUSTEIO PORT 886;
- 6779/ 266500001785 - FNAS SIGTV - BB 93230-2 - CUSTEIO PORT 886;
- 6780/ 266500001785 - FNAS SIGTV - BB 93230-2 - CUSTEIO PORT 886;
- 6781/ 266500001785 - FNAS SIGTV - BB 93230-2 - CUSTEIO PORT 886;
- 6782/ 266500001785 - FNAS SIGTV - BB 93230-2 - CUSTEIO PORT 886;
- 6784/1500000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS;
- 6785/1500000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS;
- 6786/1500000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS;
- 6787/1500000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS;
- 6788/1500000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS;
- 6789/1500000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS;

PRAZO: 31/12/2025

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2025

SIGNATÁRIOS: Norma Ayub Alves - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Luciano Pereira Costa - Sócio da Contratada

PROCESSO: 62129/2024

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 021/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES

CONTRATADO: QUALI CADEIRAS PLÁSTICAS LTDA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS EM GERAL, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$ 1.591,00 (hum mil e quinhentos e noventa e um reais).

LOTE 07 EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
CADEIRA DE PLÁSTICO - PRODUTO ADITIVADO COM ANTI-UV, OU SEJA, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES E DE FÁCIL LIMPEZA. POSSUEM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 213/07 E NORMA DA ABNT. O PRODUTO É COMPACTO, LEVE, FÁCIL DE LIMPAR E TRANSPORTAR. PRODUTO MONOBLOCO, RESISTENTE E EMPILHÁVEL. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 43CM, LARGURA: 34,5CM, ALTURA: 77CM E PESO: 2,3 KG COR: BRANCA, PESO SUPORTADO: 120KG. GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO	UND	43	PRESTMIX – JATAI	R\$ 37,00	R\$ 1.591,00
VALOR GLOBAL					R\$ 1.591,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta execução correrão por conta do recurso específico consignado no orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Despesa: 4.4.90.52.42;

Fichas / Fontes:

6777/ 266500001785 - FNAS SIGTV - BB 93230-2 - CUSTEIO PORT 886;

6778/ 266500001785 - FNAS SIGTV - BB 93230-2 - CUSTEIO PORT 886;

6779/ 266500001785 - FNAS SIGTV - BB 93230-2 - CUSTEIO PORT 886;

6780/ 266500001785 - FNAS SIGTV - BB 93230-2 - CUSTEIO PORT 886;

6781/ 266500001785 - FNAS SIGTV - BB 93230-2 - CUSTEIO PORT 886;

6782/ 266500001785 - FNAS SIGTV - BB 93230-2 - CUSTEIO PORT 886;

6784/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E

TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS;

6785/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E

TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS;

6786/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E

TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS;

6787/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E

TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS;

6788/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E

TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS;

6789/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E

TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS;

PRAZO: 31/12/2025

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2025

SIGNATÁRIOS: Norma Ayub Alves - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Adenilson Quaresma da Costa - Sócio da Contratada

PROCESSO: 62129/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Cachoeiro de Itapemirim comunica a todos os interessados e que tenham projetos já aprovados na Lei de Incentivo a Cultura Capixaba – LICC a procurarem a secretaria para agendar uma reunião afim de realizar tratativas que viabilizem a captação dos recursos junto a empresas do município.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de fevereiro de 2025.

LARISSA PATRÃO VALORY MACHADO HELENO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato 002/2025 – FMS

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

ID: 2024.501C2600006.02.0001

OBJETO: O presente instrumento, tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES NA TABELA DA REMUNE, PARA ATENDER AOS ENTES PÚBLICOS CONSORCIADOS**. Faz parte integrante deste Contrato todos os documentos e instruções que compõem o Processo Administrativo do CIM POLO SUL nº. 0495/2024, completando-o para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

Item	Especificação	Modelo	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
0222	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	21.000 AMP	0,55	11.550,00
0121	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	42.000 AMP	0,86	36.120,00

Os recursos orçamentários para atender ao objeto da presente contratação serão provenientes da seguinte dotação:

Órgão: 16 **Unidade Orçamentária:** 02

Atividade / Projeto: 2.156

Elemento de despesa: 33903009000

Ficha / Fonte de Recurso: 746/ 160000004001

VALOR: 47.670,00, (Quarenta e sete mil, seiscentos e setenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025.

VIGÊNCIA: 12 meses.

SIGNATÁRIOS: Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento - Secretária Municipal de Saúde e Maria Emília de Souza Ferraz – Sócio/Procurador.

PROCESSO: Protocolo nº 3181/2025.

AGERSA

PORTARIA Nº 026/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O Diretor Presidente da Agersa - Agência Municipal de Regulação de Serviço Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei n.º 7863/2020, **RESOLVE**

Art. 1º Retificar a Portaria nº023/2025, que trata a concessão de licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo 6735 / 2025, nos termos do artigo 1º da Lei nº 7.607/2018

Servidor(a)	Cargo	Lotação	Licença		Processo:
			Duração	Período	
ANA BEATRIZ CUNHA MORAES	DIRETOR TÉCNICO II	AGERSA	Onde se lê : 02 dias	30/01/2025 a 31/01/2025	6735/2025
			Leia-se 03 dias	e 03/02/2025	

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 04 de fevereiro de 2025.

Vilson Carlos Gomes Coelho

Diretor Presidente - AGERSA

PORTARIA Nº 027/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020 e Decreto Municipal nº 34.920/2025, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar a servidora abaixo relacionada do respectivo cargo em comissão, lotada na Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA , a partir de 04 de fevereiro de 2025, conforme segue:

SERVIDOR:	CARGO EM COMISSÃO:
Débora Batista da Silva Macedo	Consultor Interno

Art. 2º. Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de fevereiro de 2025.

Vilson Carlos Gomes Coelho
Diretor Presidente - AGERSA

PORTARIA N° 028/2025

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 7.863/2020 e Decreto Municipal n° 34.920/2025, **RESOLVE**:

Art.1° - Nomear a servidora Débora Batista da Silva Macedo para exercer o cargo de Assessor Executivo da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, a partir de 05 de fevereiro de 2025, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em lei.

Art. 2° - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 04 de fevereiro de 2025.

Vilson Carlos Gomes Coelho
Diretor Presidente - AGERSA

IPACI

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DIVULGA

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Processo Administrativo: nº 89326/2024

Identificação do CidadES: 2024.016E0800001.17.0001

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2024 – Artigo 79, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021

Em cumprimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, o Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, inscrito no CNPJ sob o nº 02.548.293/0001-71, torna público que **AUTORIZOU e HOMOLOGOU** o credenciamento de médicos peritos para integrar cadastro de peritos do IPACI, objetivando a prestação de serviços de perícia médica, consistindo em concessão e revisão de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, aposentadoria especial, atestação e revisão de invalidez de dependentes, concessão de isenção de imposto de renda retido na fonte, bem como perícias indiretas para fins de compensação previdenciária; realização de exame médicos admissional dos servidores aprovados em concurso público e Comprev, realizando análise documental, permitindo o cadastramento do profissional no programa de compensação previdenciária como responsável técnico pela realização das perícias médicas, com fulcro no artigo 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

FAVORECIDOS:

NOME DO CREDENCIADO	PROCESSO DE REQUISIÇÃO
ALINE MIRAHY BONFIM	5460/2025
ANA CLARA DUARTE GRAFANASSI	5463/2025
ALEX FREIRE NEVES	5665/2025
MARCELLO PIRAMA BAPTISTA	5667/2025
MARILEILA GOMES BATISTA	5672/2025

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de fevereiro de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva
Decreto nº 34.905/2025

ATA Nº 01/2025 COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 14h, reuniu-se extraordinariamente os membros do Comitê de Investimentos na Sede do IPACI. Foi apresentada a composição da carteira, com o maior percentual (83,89%) no segmento de renda fixa, seguido por 12,33% no segmento de renda variável, 3,34% no segmento de investimentos no exterior e 0,44% em fundos de investimento imobiliário. O Banco do Brasil detém 54,18% de recursos da carteira de investimento e a Caixa Econômica Federal 24,85%. No mês a rentabilidade da carteira foi de -1,94% e a meta atuarial de 0,94%. No ano, a rentabilidade da carteira totalizou -0,03%, enquanto a meta atuarial foi de 10,18%. Dos índices de referência domésticos apresentados, somente o CDI obteve rentabilidade acima da meta atuarial (10,87%). O BANESTES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FI DE AÇÕES BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL continua desenquadrado em relação ao Art. 19 da Resolução CMN 4.963/2021: O total das aplicações dos recursos do RPPS em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 15% do patrimônio líquido do fundo. A aplicação do Instituto no fundo representa 17,43% do PL do fundo. O Comitê de Investimentos continuará realizando análise do fundo de investimentos buscando alternativas para o reenquadramento do fundo de investimento. Foi apresentado o comportamento histórico do BANESTES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FI DE AÇÕES BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL, sendo que do início de suas atividades em 07/10/2013 até o dia 13/01/2025 o fundo apresentou rentabilidade positiva de 57,14%, abaixo do Ibovespa, que no mesmo período obteve rentabilidade positiva de 130,67%. Foi feito um comparativo entre as rentabilidades do BANESTES BTG PACTUAL e o CAIXA FI AÇÕES SMALL CAPS ATIVO, de 07/10/2013 até 13/01/2025, podendo ser constatado que o CAIXA FI AÇÕES SMALL CAPS ATIVO obteve rentabilidade positiva de 29,02%, enquanto o BANESTES BTG PACTUAL no mesmo período rentabilizou 57,14%. A análise pretende demonstrar que o fundo do Banestes (BANESTES BTG PACTUAL), não é o fundo com a pior rentabilidade da carteira, e que a volatilidade do mercado não tem possibilitado que os índices de renda variável apresente rentabilidade satisfatória. Foi apresentado ainda o comportamento de todos os fundos de renda variável a partir da data da primeira aplicação conforme demonstrado a seguir: FII CAIXA CEDAE, aplicação inicial em 01/03/2010 e rentabilidade de -3,25 em 31/12/2024; FIC ACOES VALOR DIVIDENDOS RPPS, aplicação inicial em 29/08/2012 e rentabilidade de 81,94% em 31/12/2024; CAIXA FI AÇÕES BRASIL ETF IBOVESPA, aplicação inicial em 31/05/2013 e rentabilidade de 19,59% em 31/12/2024; CAIXA FI AÇÕES SMALL CAPS ATIVO, aplicação inicial em 21/01/2020 e rentabilidade de -41,16% em 31/12/2024; BB AÇÕES ALOCAÇÃO ETF, aplicação inicial em 13/05/2019 e rentabilidade de 21,86% em 31/12/2024; BB AÇÕES IBOVESPA ATIVO, aplicação inicial em 09/09/2019 e rentabilidade de 16,19% em 31/12/2024; BB AÇÕES DIVIDENDOS MIDCAPS, aplicação inicial em 23/01/2020 e rentabilidade de 2,09% em 31/12/2024. Por fim foi elaborado o Parecer do Comitê de Investimentos da competência 12/2024. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião e foi lavrada a presente ata que segue assinada pelo Presidente do Comitê de Investimentos e pelos membros presentes.

HUDSON DESSAUNE
DA SILVA:08146786707

Hudson Dessaune da Silva
Diretor Financeiro
Presidente do Comitê de Investimentos

Assinado de forma digital por
DANIELLY BRANDAO
DANIELLY BRANDAO
TAVORA:1137894474
Data: 2025.02.04 17:02:15
7

Danielly Brandão Távora
Presidente Executiva do IPACI
Membro do Comitê de Investimentos

Assinado eletronicamente por DAYSE MODESTO CORREA
DAYSE MODESTO CORREA
CORREA:08409150719
Data: 2025.02.04 17:02:15

Dayse Modesto Correa
Diretora de Contabilidade
Membro do Comitê de Investimentos

Assinado eletronicamente por CLAUDIA PRUCOLI MASSINI
CLAUDIA PRUCOLI MASSINI
MASSINI:03475087740
Data: 2025.02.04 17:02:15

Cláudia Prúcoli Massini
Membro do Conselho Fiscal
Membro do Comitê de Investimentos

Assinado eletronicamente por PATRICIA ALVES MACHADO
PATRICIA ALVES MACHADO
MACHADO
Data: 2025.02.04 17:02:15

Patricia Alves Machado
Diretora Jurídica
Membro do Comitê de Investimentos

Assinado eletronicamente por LUCIANE DE OLIVEIRA POPE MION
LUCIANE DE OLIVEIRA POPE MION
MION:01717078770
Data: 2025.02.04 17:02:15

Luciane de Oliveira Pope Mion
Gerente de Controle da Receita e Despesa
Membro do Comitê de Investimentos

CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO N° 436/2024

DISCIPLINA A CRIAÇÃO DE COMENDAS, PRÊMIOS, MEDALHAS, TÍTULOS HONORÍFICOS E DEMAIS HONRARIAS CONCEDIDAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1° A criação de comendas, prêmios, medalhas, títulos honoríficos e demais honrarias pela Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, será regida por esta Resolução, em conformidade com o que determina o art. 42 da Lei Orgânica deste município.

Parágrafo único Aplicar-se-á, subsidiariamente às disposições desta Resolução, o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2° Competirá privativamente à Mesa Diretora ou mediante proposta de um terço dos vereadores, no mínimo, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, criar e extinguir comendas, medalhas, méritos, prêmios, títulos honoríficos e demais honrarias a serem concedidas pelo Poder Legislativo municipal, bem como alterar os critérios para sua concessão.

§ 1° Os vereadores e as Comissões Parlamentares Permanentes da Câmara poderão apresentar sugestões à Mesa Diretora para criação ou modificação das honrarias, através de ofício.

§ 2° A criação de novas honrarias deverá respeitar a idade mínima de 65 (sessenta e cinco) anos do patrono.

§ 3º Os prêmios, diplomas, certificados, comendas, medalhas, placas e demais objetos que representem as honorarias de que dispõe esta Resolução serão confeccionados e concedidos exclusivamente pela Mesa Diretora e, sempre que for o caso, assinados pelo Presidente da Câmara e pelo autor da proposição, sendo vedado a qualquer vereador, em qualquer hipótese, confeccionar ou conceder diplomas, certificados, medalhas e quaisquer outros documentos ou objetos honrosos que não estiverem dispostos nesta Resolução.

Art. 3º Sem prejuízo de outras exigências específicas, fica vedada a indicação para os prêmios, medalhas, comendas, títulos honoríficos e demais honorarias de competência da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, de:

I - pessoa física que se encontre enquadrada no que estabelece a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 - Lei de Inelegibilidades, a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, ou a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 - Lei da Improbidade Administrativa e Lei Municipal nº 8.117/24 que dispõe sobre o impedimento a nomeação pela administração pública direta e indireta de pessoas condenadas por violência doméstica e familiar contra a mulher;

II - pessoa física que tenha sido condenada criminalmente em decisão transitada em julgado;

III - pessoa jurídica que se encontre inserida no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), conforme estabelecido na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção, ou que descumpra acordo de leniência celebrado nos termos da Lei;

IV - países e organismos internacionais, bem como seus representantes, que estejam sofrendo sanções do Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas - ONU.

Parágrafo Primeiro Para comprovação das exigências acima delineadas, deverão ser apresentadas as respectivas certidões expedidas pelos Cartórios Criminais Estadual e Federal e demais que se fizerem necessárias.

Parágrafo Segundo No caso de a pessoa homenageada ter nacionalidade estrangeira e não possuir documentos de nacionalidade brasileira, deverá ser realizada consulta nos bancos de dados da INTERPOL (The International Criminal Police Organization), a fim de que seja verificada a existência de condenação criminal.

Art. 4º Poderá ser conferido, mediante proposta de qualquer vereador, aprovada, em votação nominal, pela maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal, a toda pessoa física e jurídica imbuída de elevado espírito público, com relevantes serviços prestados ao município.

Art. 5º É permitida apresentação de proposta de concessão de comendas, prêmios, medalhas, títulos honoríficos e demais honrarias post mortem.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de dezembro de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador - Presidente

PORTARIA N° 068/2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA CARGO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI N°8.101/2023, RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, nos termos da Lei N° 8.160/2025, os servidores efetivos dos Cargos de Função de Confiança, conforme relação abaixo, a partir de 03/02/2025:

N°	SERVIDOR	CARGO
01	GILZIANE FARIA F. MARTINS CÔRREA	ENCARREGADO DE DADOS
02	PABLO LORDES DIAS	CONTROLADOR DE RECURSOS

Art. 2° - Nomear, nos termos da Lei N° 8.160/2025, os servidores efetivos para Cargos de Função de Confiança, conforme relação abaixo, a partir de:

N°	SERVIDOR	CARGO	NOMEAÇÃO
01	PABLO LORDES DIAS	PROCURADOR GERAL	04/02/25
02	GILZIANE FARIA F. MARTINS CÔRREA	SUPERVISOR DE CONTROLE PATRIMONIAL	04/02/25
03	OZANI GOMES DE MATOS	ENCARREGADO DE DADOS	04/02/25
04	MATEUS REBONATO SANTOS	ANALISTA PRÉVIO DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES	03/02/25

Art. 3° - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de fevereiro de 2025.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

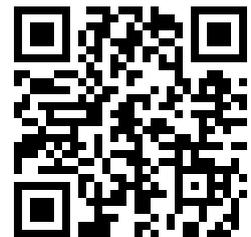
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR